

Proc. Administrativo 12.895/2024

De: Alcione L. - CE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 08:03:37

Setores envolvidos:

SA-DLC, SECD, GP-PJ, CE

PRORROGAÇÃO AMOVI

Bom dia,

Solicito prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2022, processo 23/2024 com a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, firmado entre as partes para implementação e desenvolvimento do projeto Bocha e Bolão para Todos.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias!

—
Alcione Antonia Nascimento de Lima
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:
OFICIO_AMOVI.pdf

AMOVÍ – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

CNPJ: 77.744.944/0001-06

TREVO DA RODOVIA BR 373 – 85550-000 – CORONEL VÍVIDA – PR

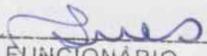
OFÍCIO Nº 014/2024

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2024

DE: AMOVI
Associação dos Motoristas Vividense

PROTQCOLO Nº 3015/24

Em 22.11.24 h: 10:36



FUNCIONÁRIO

PARA: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
GRASIELI CERBATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

Prezada Senhora:

Tem o presente a finalidade de solicitar prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2022, firmado entre as partes para implantação e desenvolvimento do projeto Bocha e Bolão para Todos – Segunda Fase, de acordo com o que segue:

O Termo de Colaboração acima citado foi firmado em data de 28 de novembro de 2023, sendo que o prazo de vigência foi fixado para o dia 29 de novembro de 2024. A razão deste pedido está pautada na falta de pagamento por parte do Município do valor ajustado.

De acordo com o estipulado na alínea “d”, Inciso I, da cláusula décima quarta está consignado o seguinte: *“I - Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o Município tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;”*.

Diante do exposto e considerando que não ocorreu o pagamento por parte do Município, vimos solicitar a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, para possibilitar a liberação dos recursos e execução do objeto pactuado e aprovado no respectivo Plano de Trabalho.

Certos do deferimento do presente pleito, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Sirlei Piva

PRESIDENTE DA AMOVI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D63-3E7D-5C91-D21D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 26/11/2024 09:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/8D63-3E7D-5C91-D21D>

Proc. Administrativo 1- 12.895/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/2024 às 08:36:49

segue pedido para parecer jurídico.

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 12.895/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 13:47:06

Setores envolvidos:

CE, SA-DLC, SECD, GP-PJ

PRORROGAÇÃO AMOVI

Prezada,

Nos termos da Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Único, II, "d", I, a prorrogação da vigência do termo deverá ser realizada por meio de apostilamento, o que dispensa a elaboração de parecer jurídico.

Atenciosamente,

—

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E622-5EB9-AF24-68DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 26/11/2024 13:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/E622-5EB9-AF24-68DA>

Proc. Administrativo 3- 12.895/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 26/11/2024 às 14:30:36

favor passar dotação.

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 12.895/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/11/2024 às 15:34:58

.A DESPESA CORRESPONDENTE AO PRESENTE PROCESSO JÁ ESTÁ EMPENHADA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, FICANDO DISPENSADA A INDICAÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POIS NÃO OCORRERÃO NOVOS EMPENHOS NO PROCESSO

—

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Proc. Administrativo 5- 12.895/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 26/11/2024 às 16:08:04

segue pedido para deferimento.

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 12.895/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 11:45:13

anexo aos autos apostilamento.

—

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Anexos:

6_Apostilamento_ao_Termo_de_Fomento_n_05_2023_AMOVI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	28/11/2024 12:10:06	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Clube Dos Motoristas	28/11/2024 14:03:38	1Doc	AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5957-2022-22B3-242A**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Fomento nº 05/2023 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida no Trevo da Rodovia BR 373 – Km 306, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portadora do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 05/2023 que tem como objeto o **repasso de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS – FASE 2, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste, está embasada na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023, no Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Sirlei Piva
Amovi – Associação Dos Motoristas
Vividenses
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5957-2022-22B3-242A> e informe o código 5957-2022-22B3-242A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5957-2022-22B3-242A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 28/11/2024 12:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES (CNPJ 77.744.944/0001-06) em 28/11/2024 14:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/5957-2022-22B3-242A>

Proc. Administrativo 7- 12.895/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/11/2024 às 09:58:55

Setores (CC):

SF-DPC

anexo aos autos publicações

–

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Anexos:

7_1_Publicacao_JCP.pdf

7_2_Publicacao_AMP.pdf

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP S

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO Estado do Paraná CNPJ: 04.877.728/0001-57 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 15/2024

ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da ASSISCOP.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 29/11/2024 às 08h:00 min Até 03/12/2024 às 17h:00 min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de Agente de Contratação, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS INICIARÁ NO DIA 29/11/2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ATÉ O DIA 03/12/2024 ÀS 17:00 HORAS.

As empresas interessadas, que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através no e-mail - assiscoplicitacao@gmail.com - até o dia 03/12/2024, para os seguintes itens:

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 115/2024

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

Table with columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 28 de novembro de 2024.

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 116/2024

SUMULA: Concede Férias à Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

Table with columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 28 de novembro de 2024.

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 117/2024

SUMULA: Concede Férias à Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE Artigo 1º - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

Table with columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 28 de novembro de 2024.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

paisagismo. Prazo: 01 ano, de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DE DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
181/2024	BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	10.000,00
182/2024	CULTIVALI COMERCIO LTDA	54.755.249/0001-36	8.200,00
183/2024	FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA	11.663.399/0001-07	10.250,00
184/2024	FLORICULTURA E ATACADO WINTER LTDA	15.263.218/0001-06	1.750,00
185/2024	GRAMEIRA NEGRELLO LTDA	78.070.281/0001-46	81.490,00
186/2024	IVO DALPIZOL	80.515.984/0001-82	140.799,00
187/2024	PROCOPIO DAL SASSO LTDA	22.256.154/0001-81	51.103,00

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:97718BA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA ÁREA RURAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 02/12/2024 até às 08h do dia 16/12/2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 16/12/2024. Início da disputa de preços às 9h do dia 16/12/2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.775,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:2986D4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Associação Atlética do Banco do Brasil de Coronel Vivida - AABB.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: “(...)” II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, “(...)”.

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, LDO

3.252/2023 e LOA 3.291/2023, **DEFIRO** a formalização do Termo de Fomento com a Associação Atlética do Banco do Brasil de Coronel Vivida - AABB, inscrita no CNPJ sob nº 78.676.301.0001-27, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:89CB2A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Apostilamento Termo de Fomento nº 05/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. Município de Coronel Vivida. Entidade: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:61812DD4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE ERRATA 06/2024

Na publicação da **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2024**, publicado no Diário Oficial dos municípios do Paraná, no dia 28 de novembro de 2024.

Onde lê-se

Nos dias 01,02,03 de dezembro de 2024, as empresas interessadas podem apresentar Proposta de Preços, conforme prevista em Edital, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2024 às 16 horas (horário de Brasília-DF) O valor global estimado para contratação é de R\$ 16.664,94(dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Proposta de Preços, de acordo com o modelo anexo ao Edital, poderá ser entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/Pr., Rua Belém, nº 289, no horário das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16 horas, nos dias especificados neste Aviso ou pelo e-mail: camaradiamante@gmail.com, em qualquer horário, até a data limite de do dia 03 de dezembro de 2024.

Passa-se a ler

Nos dias **02,03,04** de dezembro de 2024, as empresas interessadas podem apresentar Proposta de Preços, conforme prevista em Edital, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/12/2024** às 16 horas (horário de Brasília-DF) O valor global estimado para contratação é de R\$ 16.664,94(dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Proposta de Preços, de acordo com o modelo anexo ao Edital, poderá ser entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/Pr., Rua Belém, nº 289, no horário das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16 horas, nos dias especificados neste Aviso ou pelo e-mail: camaradiamante@gmail.com, em qualquer horário, até a data limite de do dia **04** de dezembro de 2024.

DIAMANTE D'OESTE-PR, 28 de novembro de 2024